



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**

LEI MUNICIPAL Nº 3.549, DE 19 DE JULHO DE 2021.

**“CRIA A SEMANA DA CULTURA CRISTÃ NO
MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do município de Alvorada, a Semana da Cultura Cristã, a ser realizada a partir do domingo de Páscoa de cada ano.

Art. 2º. A semana a que se refere esta lei tem por finalidade divulgar a cultura cristã, mediante a realização de diversas atividades, será um evento de conagração de todas as igrejas cristãs, independentemente da ordem denominacional.

Art. 3º. A semana de que trata esta lei será constituída através de atividades, manifestações artísticas e culturais, além de trabalhos desenvolvidos pela comunidade cristã do município de Alvorada.

Parágrafo único. Entende-se por trabalhos evangelísticos e manifestações artísticas e culturais cristãs.

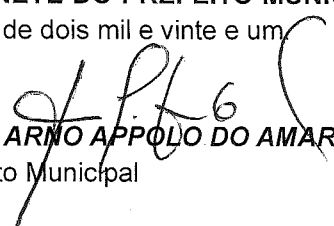
- I – Apresentação de corais e grupos musicais.
- II – Apresentação de peças de teatro e demais encenações e temas bíblicos.
- III – Atividades esportivas e intelectuais.
- IV – Feira do livro cristã.
- V – Demais manifestações que não sejam contrárias aos princípios cristãos.

Art. 4º. Será formada uma comissão organizadora cujo os integrantes serão os representantes das entidades cristãs existentes no município de Alvorada.

Art. 5º. A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Alvorada.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se


LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração